



Dom 17-12-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1753/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/98

De autoria da Nobre Vereadora Maeli Vergniano, a presente propositura objetiva instituir, no Município de São Paulo, a "Semana da Mulher Progressista", a ser comemorada, anualmente, entre os dias 02 e 08 do mês de Março.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, através do seu Parecer de nº 1463, de 13 de outubro de 1998.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um importante segmento da nossa Sociedade que tem uma grande responsabilidade na continuação do progresso e do desenvolvimento desta Cidade. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
em 2/12/98.

COSME LOPES - Presidente

ANA MARIA QUADROS - Relatora

JOOJI HATO

OSVALDO ENÉAS